Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 16 DE MAIO DE 2018

Altera a redação do art. 7º e do §1º do art.21 do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 250, inciso II do Regimento Interno, *resolve:*

Art.1 º – O art.7º da Resolução nº 7/2000, que versa sobre o do Regimento Interno desta Casa, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º - A Câmara Municipal de Domingos Martins tem sua sede provisória, instalada na Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº27, Centro, nesta Cidade."

Art.2º – O §1º do art.21 da Resolução nº 7/2000, que versa sobre o regimento Interno desta casa, passa a ter a seguinte redação:

"Art.21 - Findos os mandatos dos membros da Mesa, proceder-se-á à renovação desta para os 2 (dois) anos subsequentes, ou segunda parte da legislatura."

§1º - A eleição para renovação da Mesa Diretora realizar-se-á em sessão especial no período compreendido entre 01 de junho e 15 de dezembro, empossando-se os eleitos em 2 de janeiro do ano subsequente ao da eleição

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2018.

JOSÉ GAGNO
1º Vice-presidente

JULIO MARIA CHRIST
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
1º Secretário

ROGÉRIO MANZOLI
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
2º Secretário

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

O projeto tem por objetivo alterar o Regimento Interno desta Casa sobre duas situações:

Primeiramente torna-se necessário alterar o art.7º que versa sobre o endereço desta Casa, que passou da Avenida Roberto Kautsky para a Avenida Jefferson de Aguiar.

Em segundo Plano será alterado o §1º do art.21 referente ao período em que poderá ocorrer a eleição da Câmara.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2018.

JOSÉ GAGNO
1º Vice-presidente

JULIO MARIA CHRIST
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
1º Secretário

ROGÉRIO MANZOLI
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
2º Secretário